



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional Pará de Minas

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0010078/2022-85

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISTEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Simplificada (Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º)	2100.01.0010078/2022-85	NAR Arcos
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: VICENTE FELICIO ALVES		CPF/CNPJ: 492.107.266-34
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, N° 299		Bairro: Centro
Município: Luz	UF: MG	CEP: 35.595-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: VICENTE FELICIO ALVES		CPF/CNPJ: 492.107.266-34
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, N° 299		Bairro: Centro
Município: Luz	UF: MG	CEP: 35.595-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		

Denominação: FAZENDA MARAVILHA	Área Total (ha): 35,8007			
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 17.449 e 7.198	Município/UF: Dores do Indaiá / MG			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3123205-0F27227A75C649A384B0C40D4F1A3021				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Type of Intervention	Quantity	Unit		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	18,9742 284	ha árvores		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Use to be given to the area	Specification	Area (ha)		
CULTURAS ANUAIS	G-01-01-1	32,3873		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Biome/Transition between Biomes	Area (ha)	Fisionomy/Transition	Stage Sucessional, when applicable	Area (ha)
Cerrado		Antropisada/Pasture		18,9742
Total:			Total:	18,9742
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Product/Subproduct	Specification	Quantity	Unit	
Lenha	Lenha Nativa	7,495	m³	
Madeira	Madeira Nativa	29,599	m³	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Roberto Vilela Nogueira– MASP 1147633-0

Data da Vistoria: Virtual em 28/03/2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: 02/06/2.022

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirga 2.000	23	433900	7837541

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

12. OBSERVAÇÃO

Deverão permanecer na área de intervenção 6 (seis) indivíduos das espécies a saber: 2 Cagaiteiras, 1 Capitão, 1 Macaúba 1 Monjoleiro e 1 Pau Terra.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 03/06/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47552424**
e o código CRC **6D3838F7**.